

CLIPPING IMPRESSO 16/10/2015



INDICE

	JORNAL CORRETO DE NOTICIAS	
	1.1. EVENTOS	L
2.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
	2.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	2 - 3
	2.2. EVENTOS	1
	JORNAL O IMPARCIAL	
	3.1. VARA CRIMINAL	5
	JORNAL PEQUENO	
	4.1. DECISÕES	
	4.2. EVENTOS	3
	4.3. JUIZADOS ESPECIAIS)
	4 4 VADA CRIMINAL	1 0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - EVENTOS 16/10/2015 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS 1º CADERNO - OPINIÃO - PAG.: 2

POSITIVA - CM.: 84 (21 x 4 col)

Evento do Judiciário vai expor produção artística de magistrados e servidores

Evento do Judiciário vai expor produção artística de magistrados e servidores



ESMAM Cultural acontecerá no dia 26 de novembro

A produção artística de magistrados e servidores do Judiciário maranhense estará exposta, durante a 8ª edição do ESMAM Cultural, que acontecerá no dia 26 de novembro, no Centro de Criatividade Odylo Costa Filho, a partir das 17h, com entrada gratuita. A promoção é da Escola Superior da Magistratura do Maranhão.

Os interessados em participar podem se inscrever até o dia 16 de outubro. As normas para participação estão no Edital 01/2015, disponível no site da ES-MAM, no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br/esmam), onde também pode ser acessado o formulário on-line de inscrição.

Poderão ser inscritos trabalhos em qualquer categoria artística: dança, teatro, poesia, música, fotografia, artes plásticas, entre outras.

Além da ficha, deverão ser enviados para o e-mail esmamcultural@gmail.com os seguintes documentos: currículo da trajetória artística; descrição resumida do trabalho inscrito com, no máximo, duas laudas para todas as obras.

No caso dos trabalhos de fotografias e telas devem ser apresentadas fotos das obras a serem expostas com os seus respectivos dados técnicos. Quem apresentar projetos de autoria coletiva deve indicar um representante devidamente autorizado para posterior contato, quando for necessário.

Todas as propostas serão analisadas pela comissão organizadora do ESMAM Cultural. Os autores das produções selecionadas para a 8ª edição serão contatados até o dia 26 de outubro para fechamento da programação.

Os trabalhos que não integrarem a programação farão parte do Banco de Talentos para as futuras programações culturais promovidas pela instituição.



16/10/2015 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 4

POSITIVA - CM.: 138 (23 x 6 col)

Os centros de conciliação têm nova linha de atendimento

Os Centros de Conciliação têm nova linha de atendimento

Com o agendamento, o acordo pode ser feito no local, pelo telefone ou pela internet; espaços adotam modelo novo e inteligente de assegurar direitos e evitar processos judiciais longos

s centros de Conciliação de Conflitos do Maranhão estão atendendo com nova metodologia, mais inteligente para assegurar direitos e evitar processos judiciais longos e desgastantes. O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) dispõe de 17 centros onde são resolvidos conflitos gratuitamente, sem abrir uma ação judicial. Por meio de agendamento, o acordo pode ser feito no local, pelo telefone ou pela internet, sem despesas com valor judicial.

Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, os centros de conciliação adotaram um modelo novo. "A conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e têm reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses e a quantidade de recursos e de execução de sentenças", informou.

Funcionamento

A negociação acontece presencialmente nas diversas unidades existentes no Estado, antes da ação ter sido ajuizada (fase pré-processual) e também naquelas já em andamento (fase processual). Conciliadores ou mediadores facilitam o entendimento entre as partes para solucionar a demanda.

Desde que a parte contrária con-

corde, é possível fazer negociação com as mais diversas empresas, instituições, pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças, negociações de débitos fiscais com o Município de São Luís, linhas de empréstimo e outras causas de pequena complexidade.

"Caso não haja saída consensual, a causa seguirá o trâmite normal, conforme o caso. Havendo acerto entre as partes, será homologado o acordo pactuado pelo juiz de Direito", explica o coordenador dos Centros de Conciliação do TJMA, juiz Alexandre Abreu.

O magistrado defende que a solução dos litígios por meio da conciliação é o melhor caminho. "Isso está sendo comprovado pelos cidadãos, que têm confiado cada vez mais no trabalho realizado pelo Judiciário e pelos centros", ressaltou.

No total, são 17 centros para atender os interessados em negociar questões. São sete em São Luís: no Fórum Desembargador Sarney Costa, Uniceuma I e II (Renascença e Cohama), no Centro (Rua do Egito), Faculdade Cândido Mendes (Facam) e Universidade Dom Bosco (UNDB), além de um específico para a classe empresarial na sede da Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema).

No interior, são 10: em Imperatriz (3), Caxias (2), Bacabal (2), Balsas (1), Chapadinha (1) e Timon (1). Os endereços estão no site www.tjma.jus.br.

Para agendar uma sessão por telefone, basta acionar o Telejudiciário (0800 707 1581). É possível, também, marcar a sessão pessoalmente, em qualquer uma das unidades de solução de conflitos da capital e do interior.

Quem preferir agendar pela internet, basta acessar o site www.tjma.jus.br, clicar no link "conciliação", no qual o cidadão será orientado pelo sistema Attende, preenchendo formulário eletrônico com todos os dados necessários à formulação do acordo, como identificação própria e da parte contrária. ●

> Conciliação é o melhor caminho

Centro evita processos longos

Há centros no interior do Maranhão

MAIS

O que se pode negociar nos centros

Nos Centros de Conciliação do TJMA se pode negociar com as mais diversas empresas, instituições, pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), divórcio, disputa por posse de bens, cobranças e negociações de débitos.



16/10/2015 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 4

POSITIVA - CM.: 138 (23 x 6 col)

Os centros de conciliação têm nova linha de atendimento



Centros de Conciliação têm reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses e a quantidade de recursos e de execução de sentenças



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - EVENTOS 16/10/2015 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 5 POSITIVA - CM.: 5 (5 x 1 col) Judiciário vai expor produção no Esmam Cultural

Judiciário vai expor produção no ESMAM Cultural

A produção artística de magistrados e servidores do Judiciário maranhense estará exposta na 8ª edição do ESMAM Cultural, que acontecerá no dia 26.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 16/10/2015 - JORNAL O IMPARCIAL 2º CADERNO (URBANO) - POLÍCIA - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 68 (17 x 4 col)

Condenado pela Justiça é preso

JUSTIÇA

Condenado pela Justiça é preso

Francisco Romão da Silva foi preso quinta-feira em cumprimento a um mandado de prisão expedido pela Justiça. Acusado deverá ser transferido para o Maranhão, onde cumprirá pena

gentes da Divisão de Inteligência e Captura (Dicap) da Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejuc) prenderam, na manhã de ontem (15), Francisco Romão da Silva, de 37 anos, em Boa Vista. Ele foi detido em cumprimento a um mandado de prisão expedido pela Justiça do Maranhão em 2001.

Segundo a Dicap, Silva foi localizado em uma casa no bairro Sílvio Leite, na zona Oeste da capital, por volta das 6h. Ao ser abordado pelos agentes, o acusado não resistiu à prisão. A divisão não soube informar por qual crime Francisco Romão da Silva foi condenado. "Além disso, o próprio foragido diz que não sabe o porquê de ter sido condenado", disse um agente. Após passar pelos procedimentos legais na Dicap, Silva será entregue à Polícia Civil e deverá ser recambiado para cumprir pena no Maranhão.

Outra prisão

Também por volta das 6h desta

quinta-feira, a Dicap prendeu o foragido da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, Jefferson Barreto dos Santos, de 22 anos. Ele foi localizado em uma casa na Rua Estrela Dalva, no Bairro Raiar do Sol, na zona Oeste da capital. Santos é condenado por roubo e fugiu da unidade prisional no dia 3 de outubro deste ano. Conforme a Dicap, o foragido deve passar por exame de corpo de delito e depois será reconduzido à Penitenciária para continuar cumprindo a pena.



Francisco Romão da Silva foi detido no bairro Sílvio Leite



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES 16/10/2015 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLÍTICA - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 23 (23 x 1 col) Prefeito de Pedreiras é reconduzido ao cargo

Prefeito de Pedreiras é reconduzido ao cargo

PAG. 3 [C1]



POSITIVA - CM.: 23 (23 x 1 col)
Prefeito de Pedreiras é reconduzido ao cargo

Prefeito de Pedreiras é reconduzido ao cargo

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na sessão jurisdicional da última quarta-feira (14), negou recurso do Ministério Público Estadual (MPMA) e manteve decisão para reconduzir ao cargo o prefeito do município de Pedreiras, Francisco Antonio Fernandes da Silva, que fora afastado liminarmente pelo juízo da 1ª Vara da comarca, em ação civil pública de improbidade administrativa proposta pelo MPMA.

Na ação civil pública, o MPMA sustentou a ocorrência de atos de improbidade administrativa na condução de processos licitatórios durante o exercício de 2013, o que teria culminado em pagamento de cerca de R\$ 366 mil a empresas contratadas.

A defesa do gestor rebateu que os argumentos da decisão que o afastou - de garantia do restauro da probidade administrativa, acautelamento do patrimônio público e do entendimento de que sua permanência no cargo importaria em continuidade dos atos ilegais -, alegando que o afastamento submeteria o prefeito a um pré-julgamento e aplicação de pena sumária e sem previsão legal, não tendo assegurado seu direito ao contraditório e à ampla defesa. O relator, desembargador Jamil Gedeon, acatou os argumentos da defesa por entender que o Ministério Público não demonstrou os prejuízos que a permanência do prefeito no cargo poderia causar à instrução processual, ou ainda que o mesmo continuaria a praticar atos de improbidade administrativa, requisitos legais necessários para legitimar a medida excepcional de afastamento.

Segundo ele, o afastamento cautelar do agente público é medida excepcional, legitimada apenas quando demonstrado um comportamento que importe em efetiva ameaça à instrução. "A decisão agravada encontra respaldo no entendimento do Superior Tribunal de Justiça", justificou ao citar precedentes semelhantes do STJ.

P.: 8



1º CADERNO - VARIEDADES - CONTEXTO - K ENTRE NÓS - KÁTIA PERSOVISAN - PAG.: 8 **POSITIVA - CM.: 6 (6 x 1 col)**

A produção artística de magistrados e servidores (...)

***A produção artística de magistrados e servidores do Judiciário maranhense estará exposta, durante a 8º edição do ES-MAM Cultural, que acontecerá no dia 26 de novembro, no Centro de Criatividade Odylo Costa Filho, a partir das 17h, com entrada gratuita. A promoção é da Escola Superior da Magistratura do Maranhão.

***Os interessados em participar podem se inscrever até o dia 16 de outubro. As normas para participação estão no Edital 01/2015, disponível no site da ESMAM, no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br/esmam), onde também pode ser acessado o formulário on-line de inscrição.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUIZADOS ESPECIAIS
16/10/2015 - JORNAL PEQUENO
1º CADERNO - POLÍTICA - INFORME JP - MIUDINHAS - PAG.: 3
POSITIVA - CM.: 4 (2 x 2 col)
Já estão restabelecidas as atividades no (...)

• Já estão restabelecidas as atividades no 2º Juizado Especial Cível de Imperatriz. Desde a última sexta-feira (09) o Juizado estava com as atividades prejudicadas devido ao rompimento de um cabo da operadora OI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 16/10/2015 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 12

POSITIVA - CM.: 56 (14 x 4 col)

Idoso preso com armas e munições em Ribamar é colocado em liberdade

Idoso preso com armas e munições em Ribamar é colocado em liberdade



Familiares e o advogado Gilson Araújo acompanham momento da soltura de Moizés Soares

WELLINGTON RABELLO

O comerciante Moizés Rocha Soares, de 74 anos, e sua funcionária Emileide Ferreira Santos, 25, foram soltos na noite da última segunda-feira (12), feriado de Nossa Senhora de Aparecida e do Dia das Crianças. O casal havia sido preso no início da noite da quinta-feira (8), por volta das 18h, no Bairro do Barbosa – município de São José de Ribamar. No ato da prisão, os investigadores

da delegacia daquela cidade localizaram, no comércio do idoso, uma grande quantidade de armas e munições.

A operação que resultou na detenção do idoso e de sua funcionária foi coordenada pelo delegado Jader Alves, titular da Delegacia Especial de São José de Ribamar. Segundo informações do delegado, o comércio de Moizés Soares estaria sendo monitorado desde o mês de junho, deste ano, após denúncias de que o local

serviria como ponto para venda de drogas. Porém, durante a abordagem, os policiais civis foram surpreendidos com a localização de 32 espingardas do tipo bate-bucha, um revólver calibre 32 e 3.300 munições para revólveres, pistolas e armas longas.

O casal foi conduzido para a delegacia de São José de Ribamar, onde aconteceu a autuação por posse ilegal de arma de fogo e de munições. Em seguida, o idoso foi levado para o Centro de Triagem de Pedrinhas e Emileide Santos para o Presídio Feminino. Na manhã da terça-feira (9), Moizés Soares foi transferido para o Presídio de Paço do Lumiar.

HABEAS CORPUS

Diante desta situação, a família do idoso contratou os advogados criminalistas Gilson Araújo e Murilo Abreu que, de forma conjunta, deram entrada em um pedido de liberdade provisória e habeas corpus junto ao Poder Judiciário, com a finalidade de provar que o comerciante e sua funcionária não causavam ameaça para a sociedade se fossem colocados em liberdade, a fim

de responder pela acusação dos crimes de comércio ilegal de armas e porte ilegal de armas. Na tarde de segunda-feira (12). segundo o advogado Gilson Araújo, a juíza Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo, da 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar, determinou que o Fórum daquele município fosse aberto pela secretária judicial e pelo oficial de Justiça Patrício Neto. Ainda de acordo com o advogado, os dois servidores do Judiciário adotaram todas as providências para a emissão do Alvará de Soltura e colocação de selos. Logo após essas medidas, eles se dirigiram ao Presídio de Paço do Lumiar para colocar em liberdade o comerciante Moizes Soares; e para o Presídio Feminino de Pedrinhas, onde soltaram Emileide Santos. O advogado Gilson Araújo acompanhou o andamento e cumprimento da ordem judicial até que o comerciante fosse colocado em liberdade, sendo entregue aos seus familiares que estavam em frente ao Presidio de Paço do Lumiar, por volta das 20h da segunda-feira. Emocionados, todos comemoraram a soltura do idoso.